

O Sindicato Nacional dos Aeronautas enviou ofício às empresas da aviação comercial informando e pedindo adequações sobre as novas orientações da Anac sobre a aplicação dos testes toxicológicos do tipo aleatório a agência reforçou que não é permitido o uso da matriz queratina, reiterando uma reivindicação do SNA.

No último dia 21 de dezembro, a Anac publicou alterações na Instrução Suplementar 120-002, que contém orientações gerais para o RBAC 120, que trata do ETPS (Exame Toxicológico de Substâncias Psicoativas). As mudanças esclarecem e limitam o uso do exame de janela longa de queratina no Programa de Prevenção do Risco Associado ao Uso Indevido de Substâncias Psicoativas na Aviação Civil, implementado pelas empresas aéreas.

As companhias Latam e Azul precisam se adequar às novas orientações da Anac, já que ainda usam a queratina nos exames aleatórios. Gol e Avianca estão dentro das regras.

Destacamos que o SNA defende a aplicação do ETPS como forma de garantir a segurança de voo. Porém o sindicato entende que o regulamento tem por finalidade verificar se o funcionário está sob influência de substância psicoativa no exercício da atividade laboral, e não aferir um padrão de consumo algo que violaria o direito constitucional à privacidade.

Neste sentido, os testes ideais para se atingir o objetivo são o etilômetro (bafômetro) e o teste de saliva. Na ausência deste, o teste de urina. Estes testes podem aferir o uso recente de substâncias proibidas, conforme pede o RBAC 120.

O teste com uso da matriz queratina (fio de cabelo) avalia o uso retroativo de substâncias psicoativas em até 180 dias, mas não verifica se o tripulante está sob efeito de uma substância psicoativa no momento.

O SNA espera que todas as empresas estejam adequadas às novas orientações da Anac o mais breve possível.

O departamento jurídico do SNA está disponível para eventuais dúvidas dos aeronautas por meio do e-mail Este endereço de email está sendo protegido de spambots. Você precisa do JavaScript ativado para vê-lo. ou do telefone (11) 5531-0318 (ramal 21).